



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

PLANO DE TRABALHO
1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul		CNPJ: 87.572.079/0001-03	
Endereço da Prefeitura: Rua General João Antonio, nº 1305.			
Cidade: São Vicente do Sul	UF: RS	CEP: 97420.000	DDD/Telefone: 55 32571313
Conta Corrente:	Banco:	Agência:	
Nome do Responsável: Lidiandro Mateo Pozzebon	CPF: 637.511.190-00	Praça de pagamento:	
C.I./Órgão Expedidor: 2038462384 SSP	Cargo: Secretario Municipal	Função:	
Endereço Residencial: Rua Manoel Cipriano D'ávila, nº 558.			CEP: 97.420-000
Home Page:		E-mail: sema@saovicentadosul.rs.gov.br	





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

1. TÍTULO DO PROJETO

Nome do Projeto: PROJETO MEIO AMBIENTE
"Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva"

Instituição do Proponente: Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul

CNPJ: 87.572.079/0001-03

Endereço: Rua General João Antônio, nº 1305 – Bairro Centro – São Vicente do Sul – RS,
CEP: 97.420-000.

Telefone: (55) 3257-1313 ou 13-14.

Responsável pelo Projeto:
- Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario e Meio Ambiente.



Rua General João Antônio, 1305 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000
Fone: (55) (51) 3257-1313

www.saovicentedosul.rs.gov.br
sema@saovicentedosul.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

2. JUSTIFICATIVA

As lixeiras de coleta seletiva fazem toda a diferença para a reciclagem e sustentabilidade do nosso planeta. Com elas é realizável selecionar os lixos de acordo com o seu material, o que ajuda no descarte adequado, no momento da reciclagem.

Nesse sentido, a coleta seletiva facilita a organizar os lixos descartados nas lixeiras de coleta seletiva, encaminhando-os para o lugar correto.

Os lixos podem ser muito prejudiciais para a saúde humana, por isso não devem ser descartados de forma incorreta. A reciclagem ajuda a tornar o ambiente mais limpo, sem poluição, portanto, sem danos ao meio ambiente e aos seres vivos.

Salienta-se que as instalações dos locais das lixeiras seletivas serão em um primeiro momento levadas para o Consema, Conselho do Meio Ambiente e depois será determinada pela própria Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente suas destinações.

A partir dessa perspectiva as lixeiras de coleta seletiva para reciclagem são um método importante e eficiente para estimular a coleta seletiva, a reutilização de materiais e, conseqüentemente, a preservação do meio ambiente.

3. DEMANDA

Pretende-se instalar as lixeiras de coleta seletiva de 60 litros, em locais estratégicos que visem atender a grande maioria da população, dessa forma, reduzindo a poluição ao meio ambiente, gerando rendas e acelerando o desenvolvimento sustentável do planeta.

No entanto, as lixeiras seletivas não fazem parte apenas na conjuntura de empresas, escolas e locais públicos, visto que elas também estão presentes nas residências dos munícipes, com isso, é preciso contribuir com a diminuição, reaproveitamento e na reciclagem do lixo.

4. PÚBLICO ALVO

O público alvo é a população em geral, visando incentivar o público a promover a separação dos diversos tipos de lixos produzidos pelos munícipes.

5. AÇÕES





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Pretende-se instalar as lixeiras de coleta seletiva com dois cestos de 60 Litros, em locais que visem beneficiar a população e assim incentivar a separação de materiais orgânicos e recicláveis. Nesse sentido, é necessário passar pelo Conselho do Meio Ambiente para seleccionar os locais que visem atender a grande maioria dos munícipes.

6. VALORES ORÇAMETARIOS

Os valores encontram-se em planilha orçamentária e orçamentos coletados, anexa a este projeto correspondente a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

7. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNITÁRIO	TOTAL
Lixeiras de Coleta seletiva com dois cestos de 60 litros, com suporte e frete incluso.	180	RS 186,16	R\$ 33.508,80
TOTAL			R\$ 33.508,80

DECLARAÇÃO PARA ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS REFERIDAS NO § 1º DO ART. 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Na qualidade de representante legal da Prefeitura Municipal de São Vicente do Sul RS, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretária de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

São Vicente do Sul, 06 de março de 2023.

Lídiandro Mateo Pozzebon
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário
e Meio Ambiente
Portaria nº 013/2021



Rua General João Antônio, 1305 - Centro - São Vicente do Sul - RS - CEP: 97420-000
Fone: +55 (51) 3267-1510

www.saovicentedosul.rs.gov.br
sema@saovicentedosul.rs.gov.br

18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

IMAGEM DA LIXEIRA DE COLETA SELETIVA DE DOIS CESTOS DE 60 LITROS.

